

Ata nº 00021/2025

Última atualização 03/09/2025

Local: Arapiraca/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE ARAPIRACA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 03/09/2025 **Data de assinatura:** 20/08/2025

Vigência: de 04/09/2025 a 04/09/2026

Id ata PNCP: 12198693000158-1-000042/2025-000009 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [12198693000158-1-000042/2025](#)

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
Ata de Registro de Preços nº 00021	03/09/2025
TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025	03/09/2025

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página:  

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

recurso e as outras licitantes participantes, recomendando a adoção das demais providências cabíveis conforme art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, devendo também ser essa decisão publicada em órgãos oficiais do município.

Feito isto, voltando.

Arapiraca – AL, 03 de setembro de 2025.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:EC7A0E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (REABERTURA DE
PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12642/2025 que visa a Aquisição de material hospitalar, destinados ao departamento de pecuária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 10 de Setembro de 2025.

Arapiraca, 03 de Setembro de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:418B9D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 506/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 506/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.023.440,56 (um milhão, vinte e tres mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 3 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 506/2025				Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Recurso	Despesa/Fonte de	Valor
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	449051/	0.2.706.1.003210	1.023.440,56
TOTAL				1.023.440,56

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:BC1580CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90004/2025
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa S A Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.550.756/0001-33, sediada na Rua João de Oliveira Sá, nº 495, bairro Centro, Graccho Cardoso/SE, CEP: 49.860-000.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.

VALOR TOTAL: R\$ 218.488,62 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

CELEBRAÇÃO: 20 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:14CA1966

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
INSTRUÇÃO NORMATIVA SMFAZ Nº 001, DE 03 DE
SETEMBRO DE 2025.

Instrução Normativa SMFAZ Nº 001, de 03 de setembro de 2025.

Regulamenta o Art. 59-A da Lei Municipal nº 2.342, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários e não tributários, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 59-A da Lei Municipal nº 2.342, de 30 de dezembro de 2003, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a concessão de parcelamento de débitos cujo parcelamento anterior foi rescindido por inadimplência;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia e a busca pela regularização fiscal dos contribuintes,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos e as condições para o parcelamento de débitos tributários e não tributários para com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em Dívida Ativa, cujo parcelamento original tenha sido rescindido por